



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 9142/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FILMAGEM E TRANSMISSÃO DE EVENTOS AO VIVO**, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme descrito, sob o regime de execução do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que serão destinados aos eventos do Arraiá do Nhô Bentuca, nos dias 06, 07, 08 e 09 de junho de 2024.

Visando atender o disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail [cultura@itapeva.sp.gov.br](mailto:cultura@itapeva.sp.gov.br) até o dia 24/05/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, das 10h até às 17h, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3521 3909.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa filmagem, transmissão de evento e produção de vídeos curtos para mídias digitais com equipamento próprio, e edição para a cobertura dos eventos propostos pela Secretaria conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do serviço visa atender à Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, na divulgação das duas ações, dando assim publicidade para os atos da administração.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os serviços a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtde.	Un.	Valor estimado	
			Valor unitário	Valor total
<b>ARRAIÁ DO NHÔ BENTUCA DE 06 A 09 DE JUNHO</b> <b>LOCAL: PRAÇA ANCHIETA</b> ✓ Cobertura dos Bastidores dos eventos nas Mídias Digitais da Secretaria, com Stories e Reels ✓ Serviço de Transmissão ao vivo do início do evento de inauguração, das 18h às 22h, montagem	4	Serv.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

<p>de equipamentos, das 17h às 18h, desmontagem de equipamentos das 22h às 23h.</p> <p>✓ Cobertura Fotográfica de todo o Evento, das 18h às 22h, para divulgação nas redes sociais da Secretaria, no dia seguinte ao evento.</p> <p>✓ Gravação e Edição de um Clipe com no mínimo 2 min, sendo um resumo da festa do Arraiá do Nhô Bentuca.</p> <p>✓ Captação de Áudio de acordo com as necessidades da Transmissão</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.3.** Câmera Fotográfica Full-frame de 24.2MP, com conjunto de lentes

**3.4.** Captação em alta resolução - 1920x1080 (Full HD)

**3.5.** Disponibilização de todo o equipamento necessário à captação, edição e transmissão, como: Mesa de transmissão streaming, transmissor HDMI sem fio, Gimbal, drone, três câmeras com saída nativa 4k, interface de áudio, retorno de monitor streaming, monitoramento de áudio sem fio.

#### 4. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**4.1.** A execução dos serviços ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas nos locais e datas indicados com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

#### 5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

**5.1.** O prazo máximo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma do evento apoiado pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, detalhado no item 4.1.

**5.2.** O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

548 | 10.01.00 - 3.3.90.39.00 - 13 392 3001 2306 - 01 - 1100000 - Recurso Próprio

## 7. DA HABILITAÇÃO

### 7.1. REGULARIDADE FISCAL

**7.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

**7.1.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do § único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

**7.1.3.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

**7.1.4.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

### 7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

**7.2.1.** Em atendimento ao § 4º, Art. 91 da Lei Federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

**7.2.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União:

(<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

**7.2.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:

([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**7.2.4.** Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

(<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 20 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Ferrari Moreira de Souza**  
Secretário Municipal da Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

ANEXO I  
MODELO DE PROPOSTA

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	E-MAIL:		

Descrição	Qtde.	Un.	Valor estimado	
			Valor unitário	Valor total
<p><b>ARRAIÁ DO NHÔ BENTUCA DE 06 A 09 DE JUNHO</b></p> <p><b>LOCAL: PRAÇA ANCHIETA</b></p> <p>✓ Cobertura dos Bastidores dos eventos nas Mídias Digitais da Secretaria, com Stories e Reels;</p> <p>✓ Serviço de Transmissão ao vivo do início do evento de inauguração, das 18h às 22h, montagem de equipamentos, das 17h às 18h, desmontagem de equipamentos das 22h às 23h;</p> <p>✓ Cobertura Fotográfica de todo o Evento, das 18h às 22h, para divulgação nas redes sociais da Secretaria, no dia seguinte ao evento,</p> <p>✓ Gravação e Edição de um Clipe com no mínimo 2 min, sendo um resumo da festa do Arraiá do Nhô Bentuca.</p> <p>✓ Captação de Áudio de acordo com as necessidades da Transmissão</p>	04	Serv.		

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)